

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal De Vitória Da Conquista – CMVC, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2018**, referente ao processo licitatório nº. **012/2018**, destinado à contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o edital como Anexo I,

RESOLVE:

Considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, como também da Lei 10.520/02, **HOMOLOGAR** o objeto do processo licitatório de nº 012/2018, pregão presencial 010/2018, à empresa **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 92.559.830/0001-71.

Vitória da Conquista, 22 de outubro de 2018.

**Hermínio Oliveira Neto**  
Presidente da CMVC